

Ficha Técnica Informativa - Crédito Comercial a Curto Prazo BFA

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da Instituição Depositária		
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola	
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda	
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao	
2. Identificação do Correspondente Bancário		
1.1 Denominação	Não aplicável	
1.2 Endereço	Não aplicável	

1.3 Contactos

04/09/2020

1. Tipo de Crédito

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Comercial
1.2 Categoria	Produto de Crédito de Curto prazo

10.000.000,00 AOA (valor indicativo)

- Desembolso único na data de contrato; ou
- Desembolso mediante pedido escrito de cliente com uma antecedência de 3 dias úteis, por transferência directa para a conta do fornecedor.

Não aplicável

Até 12 meses

5.	Reem	bolso	do	Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	923.953,70 AOA (mensal)
5.4 Número de prestações	12 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral ou de uma vez só no termo do prazo
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato Coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável

6.2 Preço a pronto

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de Ot's

Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Crédito Comercial a Curto Prazo BFA

8. Reembolso Antecipado		
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A comissão de reembolso antecipado é de 0,75%, sobre o montante a amortizar.	
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.	
C. CUSTO DO CRÉDITO		
1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)		
1.1 TAN	19,5%	
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado	
1.3 Taxa de juro fixa	19,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias	
1.4 Taxa de juro fixa contratada		
1.5 Indexante	Não aplicável	
1.6 Spread base	Não aplicável	
1.7 Spread contratado	Não aplicável	
1.8 Outras componentes	Não aplicável	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)		
Não aplicável		
3. Encargos Incluídos na TAEG (TAEG)		
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável	
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável	
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável	
3.2.3 Anuidades	Não aplicável	
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável	
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável	
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	Não aplicável	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável	
(iii) Outros custos	Não aplicável	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável	
4. Contratos Acessórios Exigidos		
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável	
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável	
4.1.2 Descrição		

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Crédito Comercial a Curto Prazo BFA

(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 4.000,00 AOA/Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável
5. Vendas Associadas Facultativas	

Não aplicável

Não aplicável

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado. Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

8. Custos por Falta de Pagamento		
8.1 Taxa de juro de mora	10%	
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito	
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judicias para um crédito de 10.000.000,00 AOA é de 198.000,00 AOA, no mínimo, repartidos em três fazes: - 59.400,00 AOA (preparo inicial) - 79.200,00 AOA (preparo subsequente) - 59.400,00 AOA (preparo para decisão)	
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.	

D. OUTROS ASPECTOS

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

Comissão de Abertura: 1.65% Comissão de reestruturação: 1,00%

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v.2/2020

Cliente